



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 130 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 06 de dezembro de 2024.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Especiais e Crédito Adicional Suplementar”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 130 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para abertura de dois Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 773.865,00 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), destinados à aquisição de materiais e uniformes escolares.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art. 37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal

Conforme se observa no presente projeto, trata-se de numerário que será utilizado, integralmente, para a aquisição de materiais e uniformes escolares para que seja possível ser feita a entrega aos alunos da rede municipal de ensino já no início do ano letivo de 2025.

Apenas a título de esclarecimento, os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Orçamento, sendo que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 09 de dezembro de 2024.

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Relator